



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 137/2020

DATA: 24 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: DESIGNA O SR. **FABRICIO PROFETA DA CRUZ** como engenheiro de FISCALIZAÇÃO de obras e dá outras providências.

O Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI N° 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1° - **DESIGNAR** o Sr. **FABRICIO PROFETA DA CRUZ**, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA n° 031456, portador do CPF n° 030.420.591-54 RG n° 17107830 SSP/MT para atuar como **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO** para execução dos serviços necessários à elaboração de Estudos técnicos preliminares, projeto executivo e Construção de Ponte de Concreto Armado, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos a serem executados no Município de Cláudia / Mato Grosso.

RDC 03/2019 CONTRATO 08/2020

Item	Obras	Coordenadas Geográficas		C (mt)	L (mt)	A (m ²)	Trecho
01	Reconstrução de Ponte sobre o Rio Azul.	11°32'18" S	54°57'43" O	37	05	185	Localizada na Estrada Municipal Elizabeth.
02	Reconstrução de Ponte sobre o Córrego Michel.	11°32'43" S	54°56'17" O	10	05	50	Localizada na Estrada Municipal Joani.

Art. 2° - Incumbe ai referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 24 de fevereiro de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE

